

ABORDAGEM ARQUEOLÓGICA NO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

ABORDAJE ARQUEOLÓGICO EN LA MONITORIZACIÓN ELECTRÓNICA DEL SISTEMA PRISIONAL BRASILEÑO

Janaína Rodrigues Geraldini¹

Kleber Prado Filho²

Resumo: O artigo traz questões acerca da abordagem arqueológica desenvolvida nos estudos de Michel Foucault. Inicialmente, discute algumas precauções de método que devem ser consideradas nas pesquisas que utilizam a arqueologia enquanto ferramenta de método e de análises. Na sequência, traz parte de uma pesquisa referente à emergência e implantação do monitoramento eletrônico no sistema prisional brasileiro, com a finalidade de contribuição acadêmica para outros estudos com tal investimento metodológico. Finalmente, traz duas considerações, uma com relação aos estudos acerca do monitoramento eletrônico, e outra acerca da arqueologia do saber como ferramenta metodológica que não deve estar afastada das dimensões de poder e subjetividade.

Palavras-chave: Arqueologia; Michel Foucault; monitoramento eletrônico.

Resumen: El artículo presenta cuestiones del abordaje arqueológico desarrollado en los estudios de Michel Foucault. En primer lugar, se plantean algunas precauciones acerca del método, que deben tenerse en cuenta en los proyectos que utilizan la arqueología como herramienta de método y análisis. Posteriormente, se trae parte de una investigación sobre la emergencia y aplicación de la monitorización electrónica en el sistema prisional brasileño, como aporte académico a otros estudios cercanos a esta metodología. Finalmente, trae dos consideraciones, una respecto a los estudios sobre la monitorización electrónica, y otra respecto a la arqueología del saber como herramienta metodológica, que no debe disociarse de las dimensiones del poder y la subjetividad.

Palabras-clave: Arqueología; Michel Foucault; monitorización electrónica.

Análise arqueológica: precauções de método

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista CNPq – Brasil. E-mail: jgeraldinipsi@yahoo.com.br

² Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: kleberprado.psi@gmail.com

Construir análises discursivas com inspiração nos trabalhos de Michel Foucault requer algumas precauções. Inicialmente é importante destacar que, embora se possa desenvolver uma pesquisa utilizando a arqueologia (ou análise dos discursos) como método, esta não implica uma metodologia *a priori*, a ser repetida nas pesquisas como um modelo pré-formulado, com instruções e passos bem delimitados a serem seguidos. Falar em método com Michel Foucault é afirmar a construção da pesquisa e de suas análises ao longo de todo processo, sem recorrer a manuais que predizem formatações, esquematizações e formalização de instrumentos rígidos, regulares e pré-formatados. Não se quer dizer com isso que a arqueologia como método não requer rigor na pesquisa: existem precauções que devem se fazer presentes nesta construção. Vejamos.

Um “objeto” de pesquisa deve ser pensado como um fenômeno complexo e localizado historicamente. Os objetos analisados por Michel Foucault são históricos, assim, os processos de sua desconstrução e desnaturalização têm como base análises históricas. Ou seja, ao remeter à história, os objetos que comumente são pensados como parte intrínseca dos modos de ser do homem desde sempre, aparecem como uma construção social realizada pelo próprio homem ao longo de sua história. Foucault (1987) analisa tais construções pensando na concretização destes objetos por meio de práticas discursivas – e de práticas sociais e efeitos de subjetividade, inclusive.

Pensar um fenômeno em termos de um dispositivo de análise histórico é trazer sua complexidade, entendendo as diferentes forças que o atravessam, constroem e legitimam (AGAMBEN, 2007; DELEUZE, 1990; FOUCAULT, 2005f). É, inclusive, entender tais configurações de forças considerando sua localidade e temporalidade, sem estender tais análises a quaisquer outros objetos no intento de formular teorias gerais e verdades universais (MACHADO, 1981). Uma vez que um objeto deve ser considerado na sua complexidade, mobilidade e dinâmica, visto que as relações de forças que o compõem são históricas e estão em constante movimento, fazem rearranjos, dão visibilidade a certos discursos e práticas enquanto desafirmam outros, não se pode pensá-lo como de natureza fixa, mas como local e que responde a estratégias políticas (DELEUZE, 1990; FOUCAULT, 2005e). Um fenômeno aparece fixo, cristalizado, mas é percorrendo suas linhas de forças que se pode perceber que ele tem apenas uma

aparência cristalizada, pois emerge e se legitima estrategicamente em função de jogos de saber (e também de poder³).

Pensar sobre o contexto histórico que possibilita a emergência e legitimidade de um dispositivo permite entender a quais estratégias políticas suas discursividades respondem, ou seja, quais relações de forças ali se desenham e quais saberes são produzidos e afirmados. Os discursos que nascem são locais e históricos, mas podem coabitar com outros de diferentes épocas e lugares, podem ainda trazer novos sentidos em suas relações e efeitos, bem como reafirmar posturas que perderam legitimidade mas que voltam a ganhar destaque, sob outro regime de forças (FOUCAULT, 2005c; 2005e). Entretanto, a ideia de progresso na história, na qual nossos saberes são considerados como melhores e mais evoluídos se comparados com os do passado, é repudiada. Aqui, outra precaução trazida pelo autor:

Tenho esta precaução de método, este ceticismo radical mas sem agressividade, que se dá por princípio não tomar o ponto em que nos encontramos por final de um progresso que nos caberia reconstituir com precisão na história. Isto é, ter em relação a nós mesmos, a nosso presente, ao que somos, ao aqui e agora este ceticismo que impede que se suponha que tudo isto é melhor ou que é mais do que o passado. O que não quer dizer que não se tente reconstituir os processos geradores, mas sem atribuir-lhes uma positividade, uma valoração (FOUCAULT, 2005f, p. 140).

Assim, questões de saber de diferentes contextos históricos não remetem a uma cadeia evolutiva, mas devem ser pensadas enquanto estratégias políticas, enquanto discursos (e práticas) conectados estrategicamente para sua constituição. A análise dos discursos na arqueologia do saber não se preocupa com o sujeito que fala, não quer dar a ele uma identidade nem uma identificação, pois não importa quem está dizendo, mas as relações de forças e as estratégias políticas que são movimentadas no engendramento de jogos de forças (FOUCAULT, 2005c).

³ Nos estudos de Michel Foucault, impossível separar saber e poder. Para o autor, tais forças estão sempre em relação: onde há saber, há também poder, e vice-versa (FOUCAULT, 2005a; 2005c). Falar em análise arqueológica é destacar os discursos, sem perder de vista que eles estão conectados com práticas de poder e, em relação, produzem efeitos de subjetividade e realidades bem concretas. Assim, decidimos neste artigo trabalhar questões mais referentes aos discursos por se tratar de uma abordagem arqueológica, mas questões de poder estarão atravessando este trabalho sem, entretanto, serem mais bem detalhados seus conceitos enquanto ferramentas de análise.

Importante também entender que o tempo do saber, ou o tempo do discurso, como dizia Foucault (1999a; 2005d) ao pensar sobre as epistemes em “As palavras e as coisas”, não está disposto da mesma forma que o tempo vivido, mas apresenta descontinuidades e transformações específicas. Com isso, o autor afirma que a cronologia não é nem linear, nem homogênea. Trazendo tal ideia para o plano micro das análises de práticas discursivas, tem-se que suas construções possuem rupturas, produzem diferentes sentidos em diferentes tempos, não se inscrevem linearmente, atravessam lugares heterogêneos (FOUCAULT, 1987; 1999b; 2005b; 2005d). No contexto de análise faz-se importante, assim, pensar sobre as diferentes conexões dos discursos que configuram um dispositivo, pensando sobre seus arranjos e as multiplicidades não-lineares de tempos e lugares que os atravessam.

Nestes sentidos, analisar discursos é percorrer um dispositivo nas questões que se relacionam às verdades engendradas e produzidas, ao seu contexto histórico pela precaução de não estender tais análises para quaisquer outros objetos, visto que tal método deve ser instruído pelos documentos pesquisados e ser construído ao longo da trajetória e da experiência de cada pesquisa, o que remete a pensar em termos de um olhar, ou de uma perspectiva (MACHADO, 1981). Analisar discursos é também entender o plano micro, local, das transformações e reconfigurações de saberes (e poderes) construídos, é pensar sobre a composição de regimes políticos, aparelhos e instituições (FOUCAULT, 1979; 2005b). É visitar lugares cinza, perceber as camadas arqueológicas que não se encontram apenas nas superfícies das coisas nem nos grandes marcos e grandes nomes (PRADO FILHO, 2005). É pensar historicamente sem o apoio nos regimes de progresso, continuidade e linearidades (MACHADO, 1981). É desnaturalizar objetos com tal movimento e esvaziar a autoria do sujeito que fala para contemplar arranjos estratégicos e pensar nas relações de forças que ali atuam (FOUCAULT, 2005e). É, inclusive, dar visibilidade para diferentes discursos considerando os documentos científicos, mas não apenas estes, pois as formações discursivas políticas, filosóficas, literárias, jurídicas, dentre outras, são forças que também atuam em conjunto com aqueles discursos que aparecem legitimados em detrimento de outros considerados menos válidos. Assim, a questão da cientificidade ou não das formações discursivas analisadas pela arqueologia não merece importância

GERALDINI, Janaína Rodrigues; PRADO FILHO, Kleber. Abordagem arqueológica no monitoramento eletrônico do sistema prisional brasileiro. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, v.1, n. 1, p. 116-131, ago./dez. 2013. (ISSN 2317-1006 – online).

teórica, visto que para Foucault o saber não é exclusividade nem dependente das ciências, embora toda ciência esteja localizada no campo do saber (FOUCAULT, 1987; 1999a; 2005d).

Emergência e implantação do monitoramento eletrônico: abordagem arqueológica

Apresentamos acima algumas precauções de método da análise arqueológica a serem consideradas na elaboração de pesquisas acadêmicas com base nos escritos de Michel Foucault. A partir do exposto, apresentamos agora parte de uma pesquisa referente à emergência e implantação do monitoramento eletrônico no sistema prisional brasileiro⁴, a fim de se trazer uma experiência de método e de análise na arqueologia como contribuição acadêmica avessa ao sentido de produzir modelos, mas com o intuito de fomentar possibilidades outras de estudos a partir de tal investimento metodológico.

O monitoramento eletrônico é viabilizado por aparato tecnológico que permite obter a exata localização geográfica de uma pessoa ou objeto em tempo real, e ainda mapear sua movimentação durante qualquer período, obtendo sua velocidade e tempo de permanência em determinado local. No Brasil, a partir de 2007, surgem experiências-piloto e elaboração de documentos regionais que sustentam a utilização de tais equipamentos em diferentes partes do Brasil⁵ com pulseiras e tornozeleiras eletrônicas acopladas ao corpo de apenados (GERALDINI, 2009). Embora a Lei Federal 12.258, que estabelece oficialmente normas e disposições acerca da implantação e uso da vigilância eletrônica no sistema prisional brasileiro tenha sido sancionada em junho de 2010, tais experiências-piloto inauguraram o acompanhamento e a fiscalização à distância daqueles que se encontravam fora dos muros das prisões pelo sistema judiciário, uma vez concedidos indultos, regime aberto ou semiaberto, atividade laboral externa, ou uma vez estabelecidas penas restritivas de direito com limitação de horários e de frequência a determinados locais, prisão domiciliar, livramento ou suspensão

⁴ Este artigo é elaborado com base na dissertação de mestrado intitulada “O monitoramento eletrônico como dispositivo de controle no sistema prisional brasileiro”, de autoria de Janaína R. Geraldini e orientada pelo professor Kleber Prado Filho. Esta pesquisa foi realizada com o apoio da Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Brasil). Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~ppgp/Janaina%20Geraldini.pdf>>.

⁵ No Distrito Federal, e nos estados de Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

condicional da pena, suspensão da prisão preventiva pela liberdade vigiada, dentre outras possibilidades.

Como estratégia de pesquisa com base na elaboração de análises de discursos, pergunta-se: Quais discursos contribuem para a emergência do monitoramento eletrônico no sistema prisional brasileiro? Qual o conjunto de enunciados que se fazem presentes nesta composição? Para responder a tais perguntas, encontramos possibilidades de análises nas formações discursivas referentes aos problemas enfrentados pelo sistema de encarceramento (com destaque para a homogeneidade de discursos sobre suas precariedades), ao estabelecimento de normas descritivas para sua implantação (no qual se instrumentalizam possibilidades de organização e movimentação do sistema prisional) e às justificativas que norteiam seu processo de surgimento como prática social (pelo acoplamento de discursos advindos da medicina). Nesta composição, os dados são produzidos a partir de documentos oficiais elaborados pelo Congresso Nacional entre 2006 e 2009, experiências-piloto com equipamentos eletrônicos em onze localidades brasileiras e seus respectivos suportes legais, artigos científicos que abordam a temática da vigilância eletrônica no sistema prisional, e reportagens e informações da internet acerca da implantação do dispositivo eletrônico no Brasil.

Debates sobre a legitimidade constitucional da vigilância eletrônica de apenados, vantagens, desvantagens e as diferentes características da implantação e do uso deste sistema estão presentes nos discursos de juristas, operadores do sistema penitenciário, gerenciadores de políticas públicas, parlamentares, governantes, representantes de empresas privadas, formadores de opinião, entidades da sociedade civil, acadêmicos, secretários de defesa social, membros de comissões e conselhos nacionais, enfim, dos mais diversos setores da sociedade. São discursos que trazem a complexidade tanto da implantação quanto da utilização deste sistema de vigilância, questões sobre avaliação dos resultados das experiências-pilotos, sejam práticas ou legislativas, fazem considerações sobre sua eficácia e constitucionalidade, desenham e questionam finalidades para sua utilização, trazem questões acerca da prevenção da criminalidade e sobre a estigmatização dos apenados, dentre outras temáticas.

Neste contexto, sustentando argumentos favoráveis e desfavoráveis para a utilização dos equipamentos eletrônicos de vigilância, existe a movimentação de discursos tecnológicos, empresariais, acadêmicos, jurídicos, sociais, psicológicos, políticos, humanistas, econômicos, legislativos, prisionais. Diante de tal variedade, destacamos como análises discursivas do sistema de vigilância eletrônica três regularidades que legitimam sua emergência e implantação no sistema prisional brasileiro: a homogeneidade de discursos sobre a precariedade do atual sistema punitivo; a possibilidade do monitoramento eletrônico organizar e movimentar o atual sistema prisional; e o acoplamento estratégico dos discursos com conceitos de assepsia, profilaxia e higiene legitimados pela medicina.

A primeira regularidade diz respeito à concordância com a gravidade dos problemas existentes no atual sistema punitivo brasileiro. Dentre os diferentes posicionamentos sobre a temática da implantação do monitoramento eletrônico no Brasil, existe certa unanimidade referente ao atual sistema prisional. É concordado que o mesmo encontra-se caótico e carente de soluções ou alternativas que melhorem ou, ao menos, minimizem a degradante situação em que se encontram os estabelecimentos penais e os seus efeitos deletérios promovidos pelas formas de encarceramento utilizadas. Este é um conjunto de enunciados que aparecem cada vez mais recorrentes quando se trata da temática prisional. Entretanto, chamamos atenção para rupturas e novas formações discursivas que emergem nas relações de forças que contribuem para a emergência da vigilância eletrônica no Brasil.

Neste sentido, enunciados que anteriormente indicavam os problemas das casas prisionais, destacavam suas precariedades, denunciavam diretamente tais instituições, estavam vinculados mais especificamente aos manifestos e movimentos ditos reformadores, humanistas, radicais, militantes ou “de esquerda”. Os enunciados construídos sobre a gravidade de tais problemas que aparecem em grande parte nas produções de dados desta pesquisa, por sua vez, mostram rupturas de tal conexão acima mencionada, visto que eles não mais se vinculam exclusivamente aos discursos de destruição do sistema de encarceramento, mas ampliam-se ao fazerem novas conexões, submetem-se a novas regras e aparecem sob novo formato discursivo. Assim, a implantação do monitoramento eletrônico encontra possibilidade de emergência quando

a precariedade do sistema punitivo é delatada e se entende que os problemas visualizados no sistema prisional necessitam novas estratégias e investimentos para sua sustentação enquanto regime punitivo. A utilização da vigilância eletrônica é apresentada como possível solução ou minimização de tais precariedades. Assim, pensar os problemas da prisão não remete unicamente ao ataque direto a esta forma de instituição, mas pode vincular-se, inclusive, às formações discursivas que movimentam o sistema de encarceramento.

Falar do monitoramento eletrônico como dispositivo estratégico para movimentar o sistema de encarceramento parece paradoxal: como um sistema de vigilância que permite aos apenados saírem dos estabelecimentos prisionais e cumprirem suas penas fora dos muros das prisões promove e reafirma o encarceramento físico nelas? É nesta linha de análise que trazemos a segunda regularidade discursiva acerca da emergência e implantação da vigilância eletrônica no Brasil.

A fim de reduzir a sobrecarga populacional nas prisões, medidas e penas alternativas foram incorporadas ao Código Penal, em 1984 – penas privativas de liberdade, penas restritivas de direito e penas de multa. Assim, aumentaram-se as determinações judiciais que concedem a aplicação de tais incorporações, mas, ao lado disso, destacam-se nas produções de dados desta pesquisa que a reincidência criminal dos apenados em cumprimento dos benefícios e a evasão dos beneficiados que recebem autorização para saírem dos estabelecimentos prisionais também aumentaram. É possível encontrar em todas as experiências-piloto pesquisadas que os discursos que contemplam a implantação do monitoramento eletrônico têm a finalidade de utilização deste sistema para aumentar o controle dos apenados que recebem benefícios. A fiscalização das decisões judiciais, a redução da reincidência criminal e/ou a redução do número de fugas são discursos que foram citados repetidamente em todos os documentos oficiais elaborados no Brasil e em grande parte dos discursos que justificavam a implantação da vigilância eletrônica.

É neste sentido que se afirma que os discursos que norteiam a implantação da vigilância eletrônica não determinam a fratura do dispositivo do encarceramento e não determinam sua substituição. Embora possa ser visualizada, num primeiro momento, como um dispositivo avulso e substitutivo do sistema prisional atual, que favorece o

desencarceramento e que modifica as formas de administração das penas e de punição judicial, a vigilância eletrônica configura-se como um acoplamento que tem a função de organizar e movimentar o sistema punitivo, no sentido de aumentar a fiscalização e de melhor regular a concessão de benefícios instituídos desde 1984. Ao lado disso, a consequência punitiva para os apenados monitorados que transgridem as normas estabelecidas é a retirada dos benefícios concedidos e, portanto, o encarceramento⁶. Por isso afirmar que a emergência do monitoramento eletrônico configura-se como uma ferramenta que se conecta ao atual sistema punitivo e o movimenta, ao invés de ser um novo instrumento que modifica e desestrutura o sistema prisional.

Com relação à proposta de análise da terceira regularidade discursiva que justifica e movimenta a implantação do monitoramento eletrônico no Brasil, apresentamos aquela referente a um processo de assepsia do cotidiano dos apenados, de prevenção de contágios e higienização. Efeitos insalubres do encarceramento nas prisões, contaminação advinda da massa carcerária, impactos da desagregação familiar e subcultura carcerária são termos encontrados nas produções de dados desta pesquisa que se referem negativamente às características presentes nos estabelecimentos prisionais.

Como justificativas para a implantação do monitoramento eletrônico e como perspectivas que podem advir com o uso dos equipamentos eletrônicos, são formulados enunciados acerca destes aspectos negativos, tais como: evitar a contaminação carcerária; afastar os apenados do contato crimínogeno, a fim de reduzir a reincidência criminal; evitar o cometimento de crimes e diminuir os riscos da reincidência; utilizar em criminosos iniciantes, a fim de contribuir para a redução da criminalidade; retirar os apenados de menor periculosidade da situação de confinamento conjunto com os apenados de maior periculosidade, a fim de dar oportunidade diferenciada para aqueles se reabilitarem e de evitar a contaminação carcerária.

Tais enunciados formam um conjunto de regularidades discursivas acerca de medidas profiláticas, assépticas e higienistas, que trazem implicadas as funções de afastar agentes patogênicos, adotar medidas preventivas contra enfermidades e

⁶ Existe apenas uma exceção: em alguns dos documentos oficiais que tramitaram no Congresso Nacional e no Provimento n. 25/2008 do estado do Mato Grosso, a punição para o descumprimento de normas do monitorado pode ser, nos casos em que o juiz decidir não aplicar a retirada do benefício concedido, a advertência judicial por meio de documento escrito para o apenado.

conservar a saúde individual e da comunidade. Estas características estão presentes nos discursos para implantação e utilização do monitoramento eletrônico sob diferentes aspectos: físico, social, moral, psicológico e, ainda, tecnológico.

Como parte das regularidades discursivas que trazem as características de profilaxia e higiene, está aquela relacionada diretamente com os aspectos de saúde física dos encarcerados. São os discursos que abordam a disseminação de doenças como tuberculose e AIDS nos estabelecimentos prisionais, a insalubridade nestes espaços com relação à falta de limpeza e estrutura sanitária adequadas, à alimentação precária – e, pode-se incluir, à insuficiência de atendimentos médico e odontológico –, ou seja, discursos que se referem aos danos causados diretamente à saúde física dos apenados que se encontram nesses espaços ditos insalubres, precários, infectos. A implantação do monitoramento eletrônico é associada à amenização de tais problemas de maneira profilática, por retirar os apenados das casas prisionais de forma a evitar preventivamente enfermidades físicas, e de maneira higienista, por entender a retirada dos apenados das prisões como medida de promoção da saúde, pois os apenados submetidos a este novo sistema não necessitam permanecer, ou necessitam permanecer por um período menor, em contato com tais problemas que agredem sua saúde física.

Com relação aos aspectos sociais que aparecem nos discursos acerca do uso da vigilância eletrônica, encontram-se inseridas características higienistas, profiláticas e assépticas. Vinculados às finalidades de higiene estão, por um lado, os discursos que prezam por um cotidiano mais saudável dos apenados sob a forma de atividades discentes e laborais e vínculos afetivos mais saudáveis, que podem ser promovidos pela reinserção social e, por outro lado, o aumento da segurança pública com o benefício coletivo dado pelo maior controle dos apenados fora dos estabelecimentos prisionais pelo uso de equipamentos eletrônicos. Como medida profilática, faz-se presente a ideia de prevenção contra os maus costumes das prisões advindos pela contaminação dos vínculos sociais com apenados de maior periculosidade. A assepsia social, por sua vez, refere-se tanto à redução dos aspectos nocivos das prisões, como a desagregação familiar, quanto à proteção contra patogêneses sociais, como a aprendizagem e execução de novos delitos.

Características morais e psicológicas também estão inclusas nos discursos a respeito do monitoramento e vinculam-se às funções profilática e de higiene. No sentido de profilaxia consta que, por meio da vigilância eletrônica, são disponibilizados mecanismos de controle moral e psicológico com a finalidade de prevenção de transgressão, delinquência e descumprimento de regras. Sob a função higienista, consta que falar sobre a regeneração dos apenados submetidos aos equipamentos eletrônicos equivale ao entendimento de que tal forma de vigilância possibilita a expurgação dos valores imorais e dos males psíquicos dos condenados que os fazem reincidir nos crimes e evadir do controle estatal.

Por fim, ao pensar o monitoramento eletrônico como forma de controle que é disponibilizada por tecnologia eletrônica e que necessita minimamente de homens para seu funcionamento, são garantidas, por este sistema de vigilância, a redução considerada de falhas humanas, a contenção de atos de corrupção e a maior efetividade no controle dos apenados fora dos estabelecimentos prisionais. De acordo com os discursos presentes na coleta de dados desta pesquisa, os problemas da reincidência criminal e evasão dos beneficiados podem ser minimizados, sendo reduzidas as deficiências do atual sistema utilizado, pela implantação de uma vigilância de alta precisão tecnológica, que capta transgressões de maneira automática e instantânea, que tem capacidade de armazenamento de grande quantidade de dados e que possibilita o aumento das informações acerca do cotidiano dos apenados monitorados. Percebe-se, nestes discursos, a finalidade asséptica da implantação de um sistema eletrônico, no sentido de ser acrescido um conjunto de medidas que visa a afastar e a impedir os danos causados pela vigilância por amostragem (por meio das rondas policiais) como é feita usualmente e que se mostra ineficaz como controle dos apenados.

Os aspectos de assepsia, higienização e profilaxia presentes nos discursos acerca da vigilância eletrônica, sejam por meio das avaliações de melhoria física, social, moral psicológica ou tecnológica, indicam uma estratégia discursiva que promove a emergência deste dispositivo no sistema prisional brasileiro. Com o termo estratégia, usado nesta análise, tem-se que os discursos sobre a implantação do monitoramento apropriam-se de noções vindas de outro domínio de saberes – neste caso a medicina –, configurando-se como uma estratégia política que favorece a emergência do dispositivo

do monitoramento eletrônico. O conjunto de enunciados sobre aspectos de higiene, de conservação de saúde individual e coletiva, de medidas preventivas contra enfermidades, de afastamento de agentes patogênicos, de medidas para redução de contágios, equivale a uma formação discursiva fortemente instituída pela medicina que remete a aspectos considerados positivos socialmente. Devido à repercussão positiva que tais conceitos instituíram ao longo da história, sua distribuição nos discursos que organizam a implantação e o funcionamento da vigilância eletrônica é uma forma estratégica de arranjo das forças de controle dos apenados em conjunto com as forças presentes nos enunciados de assepsia, higiene e profilaxia, de forma a associar justificativas e funções de uma nova prática social com aspectos instituídos positivamente por outras mais antigas. Assim, incluir tais discursos nas abordagens referentes às expectativas de uso do monitoramento eletrônico é uma estratégia política que viabiliza sua emergência como prática social no sistema prisional brasileiro.

Considerações sobre o monitoramento eletrônico

Diante das análises que foram feitas acerca do monitoramento eletrônico no sistema prisional, é possível considerar dois aspectos presentes na emergência e composição da vigilância eletrônica no Brasil. Primeiramente, a implantação do monitoramento eletrônico no sistema prisional brasileiro configura-se como um fluxo que se insere no funcionamento das atuais práticas prisionais, inscrevendo-se com a função de potencializar as forças do sistema. Neste aspecto, percebe-se que o acoplamento da vigilância eletrônica tanto movimenta o sistema prisional quanto é movimentado por ele. Como segundo aspecto, é possível visualizar que forças engendradas para a implantação e utilização de equipamentos eletrônicos são inseridas em função de movimentação do sistema prisional, ou seja, o monitoramento é viabilizado em função das disposições já existentes, sem inserir-se num movimento avulso, que funciona por si só, mas que é movimentado pelo próprio sistema que o inclui.

As novas configurações entre os enunciados que discorrem sobre as precariedades das prisões abrem lacunas que remetem à possibilidade de inclusão de

novas disposições que intentam organizar as práticas instituídas sem associar-se à desestruturação das prisões. Assim, ao monitoramento eletrônico é dada a função de movimentar o sistema prisional, pois considerá-lo como possibilidade de aumento do controle dos apenados que recebem benefícios e que se encontram fora dos estabelecimentos prisionais implica um movimento de reafirmação das forças que já se encontram em funcionamento. Como principais mobilizadores de emergência da vigilância eletrônica estão a redução das evasões e a redução das reincidências criminais que ocorrem dentro das práticas de concessão de benefícios judiciais. Não se instituem novas disposições acerca dos benefícios a serem concedidos, apenas se incluem novas forças para regularizarem estas práticas. Avaliar que as concessões de benefícios encontram-se problemáticas devido à superpopulação carcerária, às evasões e às reincidências ao crime ao mesmo tempo em que se avalia que tais problemas podem ser minimizados pelo aumento de controle dos apenados, implica considerar que a implantação do sistema de vigilância é mobilizada com a função de regularizar tais práticas, indicando que este sistema é acoplado ao funcionamento já existente.

Visualizar no monitoramento eletrônico a possibilidade de fiscalização mais incisiva do apenados, de controle mais minucioso e de maior possibilidade de serem cumpridas as normas judiciais, quer-se dizer que o mesmo inscreve-se como dispositivo que deve potencializar o sistema ao incluir novas forças. As novas forças inserem-se menos como substituição das práticas punitivas de privação da liberdade e mais como revalidação das práticas de concessão de benefícios pela possibilidade visualizada na vigilância eletrônica de reduzir os problemas associados às concessões judiciais. Ou seja, as práticas de fiscalização de apenados em cumprimento de benefícios, o controle de apenados que estão fora das casas prisionais e o cumprimento das normas judiciais já existem como procedimentos do sistema. A inclusão do monitoramento eletrônico apenas potencializa estas forças, não as modifica. Apenas indica que tais procedimentos continuarão existindo, mas de uma forma mais regularizada.

Como parte deste fluxo aditivo, a vigilância eletrônica é possibilitada pela movimentação do sistema prisional. As disposições dadas pela implantação e utilização dos equipamentos eletrônicos são estabelecidas em função de regras instituídas. Ou seja,

quando se pensa nesta forma de vigilância, nas maneiras que ela pode atuar, nas possibilidades que ela pode oferecer, pensa-se em sua inserção no sistema prisional dentro das disposições que estão em funcionamento. Visto que se pretende organizar e regularizar as atuações judiciais, o monitoramento não é pensado de outra maneira, a não ser aquela que o vincula às práticas que já existem. Sua inclusão no sistema prisional é inscrita não como um movimento avulso, que disponibiliza novas funções, que modifica o sistema penitenciário e punitivo, mas é inscrita para funcionar dentro deste sistema, de maneira que as possibilidades de sua utilização não são feitas sem as mobilizações já existentes.

Vincular a concessão de benefícios ao uso de equipamentos eletrônicos implica tanto incluí-lo nesta forma de organização quanto movimentá-lo pelo mesmo sistema que o inclui. Estabelecer que, durante a utilização dos equipamentos eletrônicos, as punições pelo descumprimento das normas equivalem ao retorno ao cárcere, indica que o sistema de vigilância eletrônica não se sustenta sozinho. Tanto a utilização dos equipamentos quanto a retirada dos aparelhos pela aplicação de punição fazem-se vinculadas às normas e práticas instituídas, de maneira que o dispositivo não se sustenta sem os movimentos do sistema.

Não se pretende modificar as formas de atuação das práticas já instituídas com a vigilância eletrônica, mas movimentá-las, potencializar suas forças, corrigir imperfeições e, ao mesmo tempo, ser movido por elas. Assim, pelo contexto em que se introduz a vigilância eletrônica no Brasil, as possibilidades oferecidas pelos modos de organização deste dispositivo indicam o surgimento de um novo fluxo para movimentar o sistema prisional brasileiro, por inserir-se em forças operantes (o que implica ser movido por elas) e por acrescentar controle (o que implica revalidar e potencializar o sistema prisional).

Considerações sobre a arqueologia do saber

Pensar um dispositivo em termos de uma abordagem arqueológica é analisar os discursos que o atravessam, constituem e legitimam. Entretanto, não se deve considerar que existe um movimento retilíneo e unidirecional que aponta unicamente as práticas

GERALDINI, Janaína Rodrigues; PRADO FILHO, Kleber. Abordagem arqueológica no monitoramento eletrônico do sistema prisional brasileiro. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, v.1, n. 1, p. 116-131, ago./dez. 2013. (ISSN 2317-1006 – online).

como emergentes dos discursos. Considerando-se as análises feitas nos tópicos acima sobre a emergência e implantação do monitoramento eletrônico no Brasil, não se deve considerar que a vigilância eletrônica como prática do sistema prisional emerge devido, apenas, a sua reconfiguração discursiva. A configuração de certo sistema inclui atravessamentos de discursos, práticas e efeitos, conforme nos ensina Foucault. Assim, as práticas que compõem a configuração do atual sistema prisional impulsionam a emergência de enunciados que delatam sua precariedade. Por outro lado, os efeitos deletérios das casas prisionais nos encarcerados também se incluem como fatores emergenciais de enunciados neste sentido, ou seja, movimentam forças discursivas promotoras da emergência e implantação do monitoramento eletrônico no sistema prisional brasileiro. Estes são apenas dois exemplos usados para se entender que a reconfiguração do sistema prisional com a vigilância eletrônica não equivale a uma compreensão unidirecional. Tais considerações explicam que o dispositivo do monitoramento eletrônico encontra possibilidade de emergência no sistema prisional brasileiro não somente, mas inclusive, devido às mudanças das forças discursivas que vêm atravessando a instituição prisional. Assim, não se deve perder de vista que analisar discursos é inclusive entender e considerar outros movimentos que se relacionam mais especialmente às práticas de poder e efeitos de subjetividade ou, em termos metodológicos, à genealogia do poder e à estética da existência – abordagens também trabalhadas por Michel Foucault em suas pesquisas.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Qu'est-ce qu'un dispositif?* Trad. Martin Rueff. Paris: Payot & Rivages, 2007.

DELEUZE, Gilles. *O que é um dispositivo?* Trad. Wanderson Flor do Nascimento. 1990. Disponível em: <<http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/art14.html>>. Acessado em: 05 jul. 2007.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Org. e trad. Roberto Machado. 21ª ed. São Paulo: Graal, 2005a.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhete. 30ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005b.

GERALDINI, Janaína Rodrigues; PRADO FILHO, Kleber. Abordagem arqueológica no monitoramento eletrônico do sistema prisional brasileiro. *Cadernos Discursivos*, Catalão-GO, v.1, n. 1, p. 116-131, ago./dez. 2013. (ISSN 2317-1006 – online).

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 16ª ed. São Paulo: Graal, 2005c.

FOUCAULT, Michel. Michel Foucault explica seu último livro. Em: *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento / Michel Foucault*. Coleção Ditos & Escritos Vol. II. Trad. Elisa Monteiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005d.

FOUCAULT, Michel. Sobre a história da sexualidade. Em: _____. *Microfísica do poder*. Org. e trad. Roberto Machado. 21ª ed. São Paulo: Graal, 2005e. Pp. 243-276.

FOUCAULT, Michel. Sobre a prisão. Em: _____. *Microfísica do poder*. Org. e trad. Roberto Machado. 21ª ed. São Paulo: Graal, 2005f. Pp. 129-143.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Trad. Salma Tannus Muchail. 8ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1999a.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. Em: _____. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. Trad. Maria Ermantina Galvão. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999b. Pp. 285-315.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 3ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Cadernos da PUC, 1979.

GERALDINI, Janaína R. *O monitoramento eletrônico como dispositivo de controle no sistema prisional brasileiro*. 2009. 224f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~ppgp/Janaina%20Geraldini.pdf>>. Acessado em: 30 abr. 2010.

MACHADO, Roberto. *Ciência e saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

PRADO FILHO, Kleber. Para uma arqueologia da psicologia (ou: para pensar uma psicologia em outras bases). Em: GUARESHI, Neuza M. F. & HÜNING, Simone M. (org.). *Foucault e a psicologia*. Porto Alegre: Abrapso Sul, 2005. Pp. 73-91.

Recebido em outubro de 2013.
Aceito em novembro de 2013.